



LEI Nº 746 DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

PUBLICADO NO

Entre Rios formal

Em:

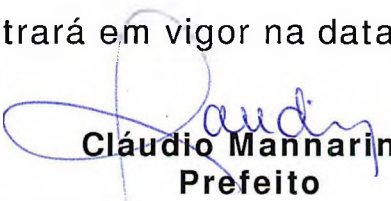
19 / 01 / 2012

Altera a denominação do bem público que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a denominação da ESCOLA MUNICIPAL LIA GUTSCH, localizada na Rua Antônio Afonso, nº 58, bairro Gulf, para ESCOLA MUNICIPAL MARIA SERRAT SOARES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Cláudio Mannarino
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br



Ofício nº. 05/2012/ADM
Assunto: autógrafo de Lei

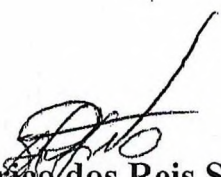
Comendador Levy Gasparian, 17 de janeiro de 2012.

Tenho a satisfação de informar a Vossa Excelência que na sessão extraordinária realizada por esta Casa Legislativa, dia 16 do corrente mês, foi aprovado o seguinte projeto de Lei que segue anexo:

Lei nº. ____, de __/__/__ - Altera a denominação do bem público que menciona e dá outras providências.

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Frederico dos Reis Salgado
Presidente

Exmo. Senhor
Cláudio Mannarino
DD. Prefeito do Município
Comendador Levy Gasparian-RJ